ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h14min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito De Morais (Ausente Com Atestado), Francisco Raimundo De Lima, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 17ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução n° 054/2022. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a leitura das matérias, que constaram: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Processo: 14300/2019-8. Ementa: prestação de contas de governo, exercício 2018. Responsável: Rildson Rabelo Vasconcelos. Decisão do pleno pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, considerando-as regulares com ressalvas; data de entrega: 28/11/2022. Fica aberto o prazo de 60 dias para que a Câmara Municipal proceda ao julgamento político das Contas em relevo ou, estando a Câmara em recesso, que o faça durante o primeiro mês do período legislativo imediato seguinte; MENSAGEM 035/2022 - PROJETO DE LEI Nº 109/2022 de autoria do Poder Executivo que Regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a isenção de taxas municipais para a instalação, construção e funcionamento de infraestruturas de suporte para estação de transmissão de radiocomunicação - ETR'S.; PROJETO DE LEI Nº 110/2022, de autoria dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira e Clenilda Chaves Aprígio, que reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SARANDO VIDAS de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; INDICAÇÃO Nº 083/2022, de autoria do Vereador Antério

Fernandes Moreira, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente para que seja providenciado o planejamento da pavimentação no espaço que compreende em frente à Escola Municipal Maria Santa Freire e a Quadra Poliesportiva em construção, no Distrito de Peixe Gordo. Salienta o Vereador, que é um espaço que merece atenção do Poder Público, pois visa facilitar e melhorar o acesso dos alunos e da referida comunidade, à escola, como também a quadra poliesportiva já em construção naquele tão importante Distrito; INDICAÇÃO Nº 084/2022, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos: Considerando que, a educação em tempo integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental é uma forma eficiente de desenvolver globalmente a criança; Considerando que, nesse modelo, o aprendizado não se limita apenas à matriz curricular e ao ambiente de sala de aula, inclui também outras experiências enriquecedoras, que contribuem para que a formação pessoal e acadêmica seja a mais abrangente possível; Nesse contexto, requer o Vereador subscrito, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação Básica do município, elabore projeto a ser enviado a essa Casa Legislativa, para discussão e votação da IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, com a experiência de uma escola piloto, onde a mesma estaria sendo acompanhada com indicadores de rendimento, frequência e aprendizagem, com tendência de ampliação dessa oferta nos anos seguintes; e, leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou que estava inscrito na tribuna popular como Pessoa jurídica (15min). Senhor Ciro Ilano Lima Gadelha. Assunto: Convite para o Festival dos Caminhoneiros de 2022 e entrega das Comendas no Clube do Caminhoneiro – ACATAN. Em seguida passou para o grande expediente, e solicitou a realização do sorteio para as falas dos Vereadores no grande expediente, que usaram a palavra: Clenilda Chaves Aprígio, Ronaldo Guimarães Malveira, Francisco Raimundo de Lima, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Evaldemberg Viana Chaves e Albert Einstein Freitas e, nas explicações pessoais que usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Antério Fernandes Moreira, Francisco Raimundo de Lima, José Damião Freitas Maia, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Marconi Gadelha Santos Andrade, Clenilda Chaves Aprígio, Ronaldo Guimarães Malveira, , Bruno

Rafael da Silva de Freitas, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Evaldemberg Viana Chaves e Albert Einstein Freitas. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão ordinária seria realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira). Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão com a Execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
José Ramiro Freitas Maia
Francisca Francinado de Lima
Albert Einstein Freitas
Evaldemberg Viana Chaves
Antonio Fernandes Moreira
Clenilda Chaves Sprigio
Maria Cristina Santos Arbela
Francisco Rui de Lima
Luis Carlos Fuzaro Carneiro